

**PORTARIA Nº 046/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 06/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviços de 21 de junho de 2010, excluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e incluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 047/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 07/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviços de 21 de junho de 2010, excluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e incluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 2º A Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela citada Portaria passará a ser exercida pela servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 048/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço de 21 de junho de 2010, excluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, e incluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12-13	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 049/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço de 28 de junho de 2010, excluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, e incluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 2º A Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela citada Portaria passará a ser exercida pelo servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 050/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço de 28 de junho de 2010, excluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, e incluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 2º A Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela citada Portaria passará a ser exercida pelo servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 051/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 12 DE JULHO DE 2010**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12/CORREGEDOR/FUNAI, de 07 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço de 28 de junho de 2010, excluindo o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, e incluindo o servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 2º A Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela citada Portaria passará a ser exercida pelo servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 12-13	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------